



Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

LEI Nº. 9.090 , de 13/11/2018

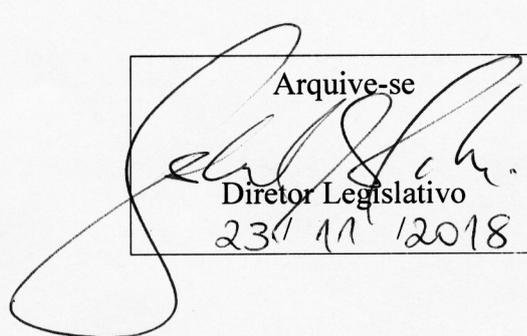
Processo: 81.454

PROJETO DE LEI Nº. 12.665

Autoria: **MARCELO ROBERTO GASTALDO**

Ementa: Denomina “Rua ANA PAULA VIEIRA FELICIO” a Rua 4 do Conjunto Habitacional Jundiaí “L”, no Jardim Novo Horizonte.

Arquive-se


Diretor Legislativo

23/11/2018



Matéria: PL 12.665	Prazos
À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III). Diretor Legislativo 18/09/18	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias

Presidente da CJR	Relator
Designo Relator o Vereador: Presidente 18/09/18	Voto: <input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator 18/09/18

Outras Comissões	Relator	Voto do Relator
À _____ Diretor Legislativo / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretor Legislativo / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretor Legislativo / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /

12665
Câmara Municipal de Jundiaí
Protocolo Geral nº 81454/2018
Data: 17/09/2018 Horário: 09:44
Legislativo - PL 12665/2018



Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

fls. 03
Ⓞ

P 32065/2018

PUBLICAÇÃO Rubrica
21/09/18 *guk*

Apresentado.
Encaminhe-se às comissões indicadas:

SE.11 -
Presidente
18/09/2018

APROVADO

SE.11 -
Presidente
23/10/2018

PROJETO DE LEI Nº. 12.665

(Marcelo Roberto Gastaldo)

Denomina “**Rua ANA PAULA VIEIRA FELICIO**” a Rua 4 do Conjunto Habitacional Jundiaí “L”, no Jardim Novo Horizonte.

Art. 1º. É denominada “**Rua ANA PAULA VIEIRA FELICIO**” a Rua 4 do Conjunto Habitacional Jundiaí “L”, situado na Av. Henrique Brunini, no Jardim Novo Horizonte, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

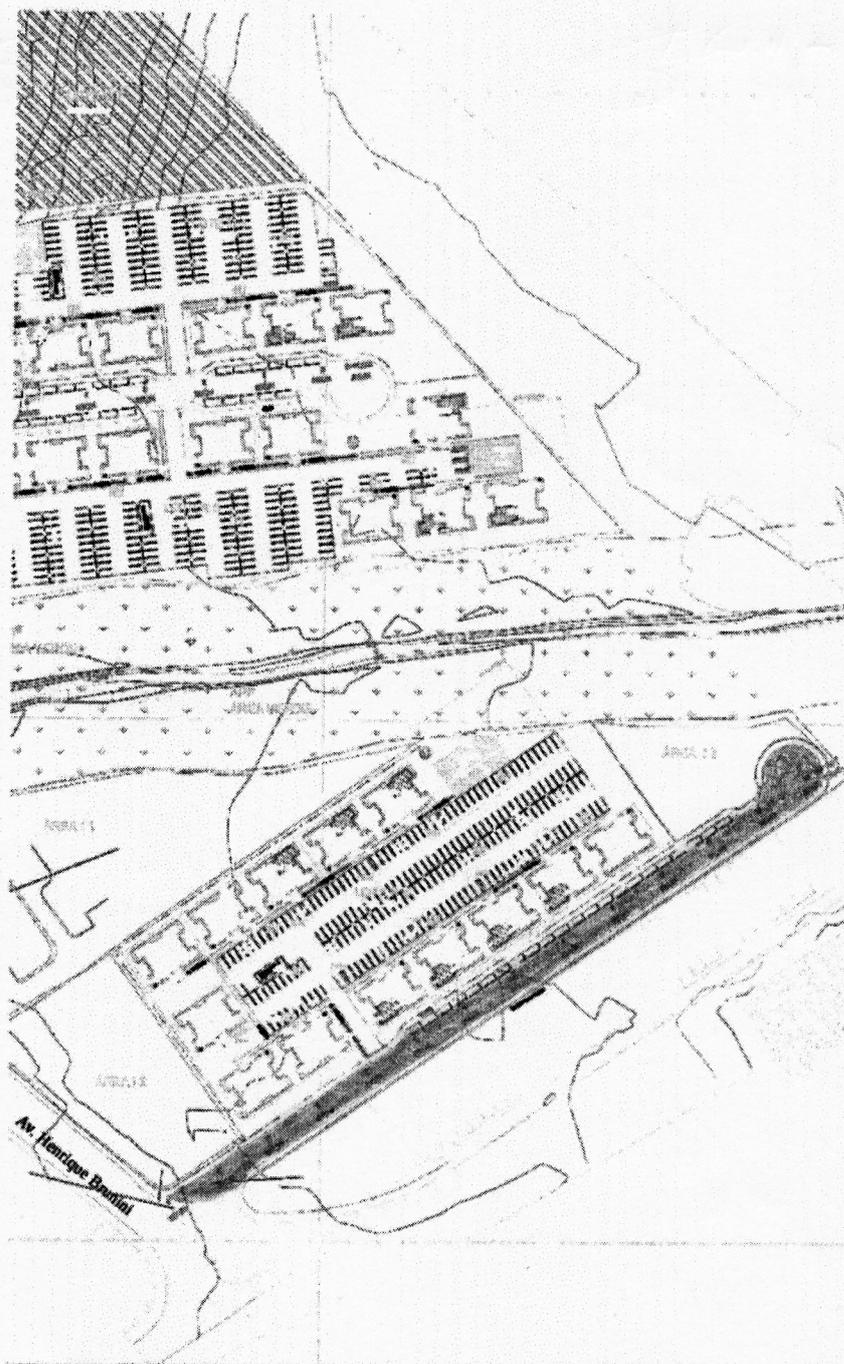
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

B



(PL n.º. 12.665 - fls. 2)

RUA 4 DO CONJUNTO HABITACIONAL JUNDIAÍ L (NOVO HORIZONTE)





(PL nº. 12.665 - fls. 3)

Justificativa

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.

Sala das Sessões, 17/09/2018

Eng. MARCELO GASTALDO



DADOS BIOGRÁFICOS

para instrução de projeto de lei de denominação

NOME COMPLETO: Ana Paula Vieira Felício

NASCIMENTO: data: 12/03/1981 local: Jundiaí Estado: SP

FALECIMENTO: data: 13/02/2014 local: Jundiaí Estado: SP

FILIAÇÃO: Pai: Francisco Aparecido Felício
Mãe: Clarice Vieira Ramos da Silva

Justificativa da homenagem

- o documento em anexo justifica plenamente a homenagem pretendida -

Representante da família ou informante:

Nome: Nelson

Endereço: Rua Profa. Geraldina da Silva Rocha Pereira, 370, Parque Residencial Almerinda Chaves

telefone(s): 94491-4227

Biografia de Ana Paula Vieira Felicio

Ana Paula Vieira Felicio, nascida em Jundiaí, no dia 12 de março de 1981, filha de Francisco Aparecido Felicio e Clarice Vieira Ramos. Coursou o primário na Escola Estadual João Batista Curado, tendo Concluído os estudos na Escola Estadual Conde do Parnaíba. Ao completar 18 anos trabalhou na Prefeitura de Jundiaí, onde era funcionária do Fundo Social de Solidariedade, sempre prestativa e ajudando as pessoas necessitadas.

Foi uma pessoa de coração grande e humilde. Pessoa alegre sempre de bem com a vida, sempre pronta para aconselhar a quem a procurasse.

Foi funcionária da Concessionária FORD onde fez boas amizades. E esse foi o seu último emprego onde ela deixou muitas saudades em seus companheiros de jornada. Quem viveu ao seu lado sabe o quanto era prestativa e amorosa com todos.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

ANA PAULA VIEIRA FELICIO

MATRÍCULA:

115311 01 55 2014 4 00077 256 0039778 11

SEXO COR ESTADO CIVIL E IDADE

NATURALIDADE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ELEITOR

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

DATA E HORA DE FALECIMENTO
 DIA MÊS ANO

LOCAL DE FALECIMENTO

CAUSA DA MORTE

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO DECLARANTE

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES

17 FEV. 2014

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Ribeirão Preto, 17 de fevereiro de 2014.

Cleidiane Silva do Nascimento
Escrevente Autorizada

1ª VIA - ISENTA DE EMOLUMENTOS



Registro Civil das Pessoas Naturais
Ribeirão Preto - São Paulo
Antonio Ernesto Rodini Luiz
Oficial Registrador
Rua Paraíba, 513 - Campos Elísios - CEP 14080-020
Fones/FAX: (16) 3625-3832 e 3610-6807
www.3cartorio.com.br

Registro Civil das Pessoas Naturais
Ribeirão Preto - São Paulo

Cleidiane Silva do Nascimento
Escrevente Autorizada

11531-1-AA 000007939



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Jundiaí, 23 de fevereiro de 2016

Of. MG 086/16

Exmo. Sr.
Pedro Bigardi
Prefeito

Ref.: **Informações sobre denominação**

Prezado Senhor,

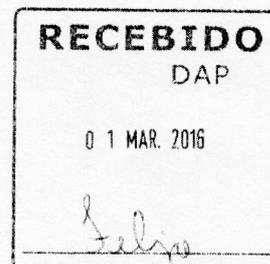
Dirijo-me a V.Exa para solicitar as informações, abaixo relacionadas, a respeito das Ruas 1, 2, 3 e 4 do condomínio situado na Av. Henrique Brunini, 1300 (Jardim Novo Horizonte), conforme mapa anexo:

1. Se as ruas estão denominadas
2. Se estão oficializadas.
3. Se as obras já estão concluídas
4. Se integram o Patrimônio Público

Agradeço antecipadamente a atenção dispensada ao assunto.

Atenciosamente,


Eng.º Marcelo Gastaldo
Presidente



OF. UGCC/DAP n.º 80/2018

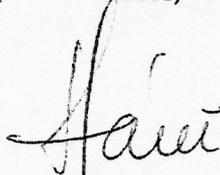
Jundiaí, 26 de abril de 2018.

Excelentíssimo Senhor:

Em atenção ao Ofício MG 86/2016, protocolado junto ao processo administrativo PMJ n.º 8.918-9/2016, vimos informar a Vossa Excelência que, conforme manifestação dos órgãos técnicos competentes, as vias 01, 02, 03 e 04 em questão, localizadas no Conjunto Habitacional Jundiaí L, situado à Avenida Henrique Brunini, no bairro Novo Horizonte, integram o patrimônio público municipal, encontram-se oficializadas, com suas obras devidamente concluídas e não receberam denominação.

Na oportunidade, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,



TIAGO ADAMI

Diretor do Departamento de Apoio Parlamentar

Ao
Exmo. Sr.
Marcelo Roberto Gastaldo
Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí

Nesta

lfs.3



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 81.454

PROJETO DE LEI 12.665, do Vereador MARCELO ROBERTO GASTALDO, que denomina "Rua ANA PAULA VIEIRA FELICIO" a Rua 4 do Conjunto Habitacional Jundiaí "L", no Jardim Novo Horizonte.

PARECER

Notória é a prerrogativa constitucional do Município de tratar do objeto desta proposta, que, portanto, é regular quanto à competência. Regular é também a iniciativa (concorrente, uma vez que o tema não se acha reservado privativamente à alçada do Prefeito). A matéria é própria de lei e cumpre as formalidades documentais previstas no Regimento Interno, a saber, biografia, planta e informação oficial recebida do órgão competente da Prefeitura Municipal.

Quanto ao mérito (sobre o qual, neste caso, esta Comissão também deve regimentalmente se manifestar), acha-se ele suficientemente demonstrado no conteúdo da respeitável biografia.

Em conclusão, este relator registra voto favorável.

Sala das Comissões, 18-09-2018.

APROVADO
18/09/18

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA
Relator

Eng. MARCELO GASTALDO
Presidente

EDICARLOS VIEIRA
Edicarloos Vektor Oeste

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
Dika Xique-Xique

PAULO SERGIO MARTINS
Paulo Sergio Delegado



80ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018

REQUERIMENTO VERBAL

PREFERÊNCIA

**PROJETOS DE LEI DE DENOMINAÇÃO NºS 12.665/2018, 12.690/2018,
12.691/2018 E 12.698/2018**

**DOS VEREADORES MARCELO GASTALDO, GUSTAVO
MARTINELLI, FAOUAZ TAHA E VALDECI VILAR MATHEUS**

Autor do Requerimento: **VALDECI VILAR MATHEUS**

Votação: favorável

Conclusão: REQUERIMENTO APROVADO



Processo 81.454

PUBLICAÇÃO Rubrica
26/10/18 *Jul*

Autógrafo

PROJETO DE LEI N.º. 12.665

Denomina “Rua ANA PAULA VIEIRA FELICIO” a Rua 4 do Conjunto Habitacional Jundiaí “L”, no Jardim Novo Horizonte.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 23 de outubro de 2018 o Plenário aprovou:

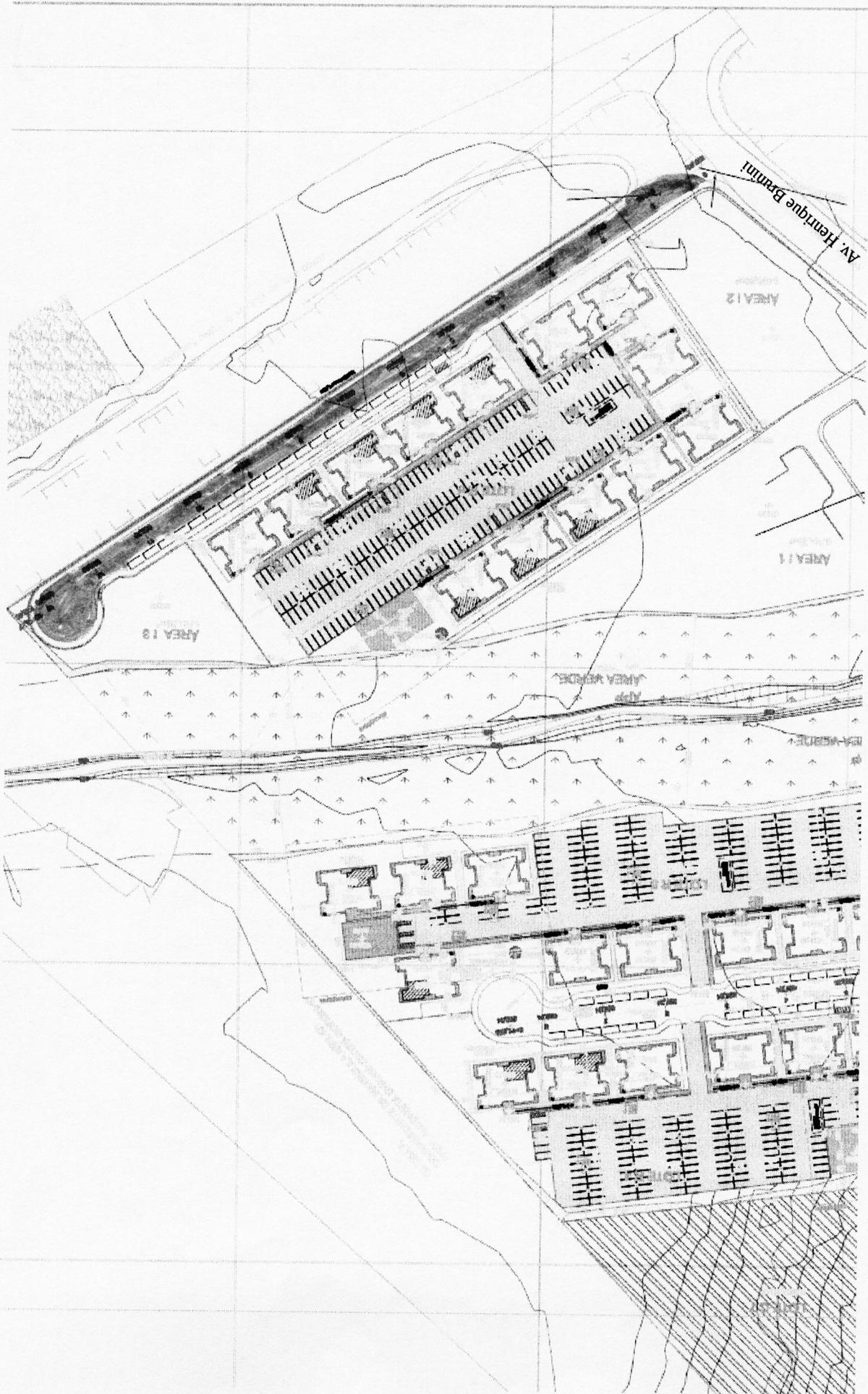
Art. 1º. É denominada “Rua ANA PAULA VIEIRA FELICIO” a Rua 4 do Conjunto Habitacional Jundiaí “L”, situado na Av. Henrique Brunini, no Jardim Novo Horizonte, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e três de outubro de dois mil e dezoito (23/10/2018).


GUSTAVO MARTINELLI
Presidente

RUA 4 DO CONJUNTO HABITACIONAL JUNDIAÍ L (NOVO HORIZONTE)





PROJETO DE LEI Nº. 12.665

PROCESSO Nº. 81.454

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

24, 10, 18

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR: Neide Silveira

RECEBEDOR: Christiane

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

[Empty box for the deadline]

(15 dias úteis - LOJ, art. 53)

PRAZO VENCÍVEL em:

22, 11, 18


Diretor Legislativo

EXPEDIENTE

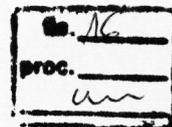


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

OF.GP.L. n.º 334/2018

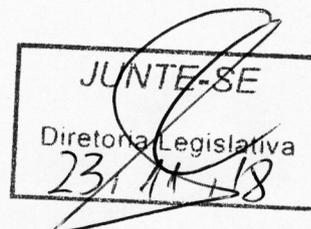
Processo n.º 31.760-2/2018

Camara Municipal de Jundiaí
Protocolo Geral n.º 81926/2018
Data: 22/11/2018 Horário: 17:46
Administrativo -



Jundiaí, 13 de novembro de 2018.

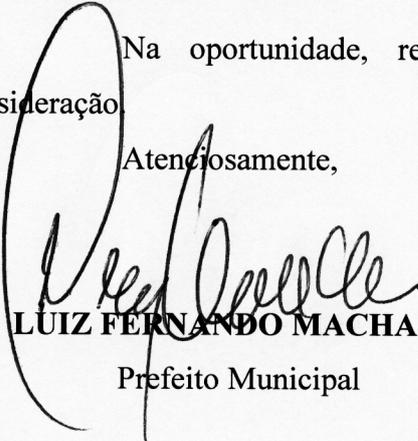
Excelentíssimo Senhor Presidente:



Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei n.º 9.090, objeto do Projeto de Lei n.º 12.665, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração

Atenciosamente,


LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador GUSTAVO MARTINELLI

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA

scc.1



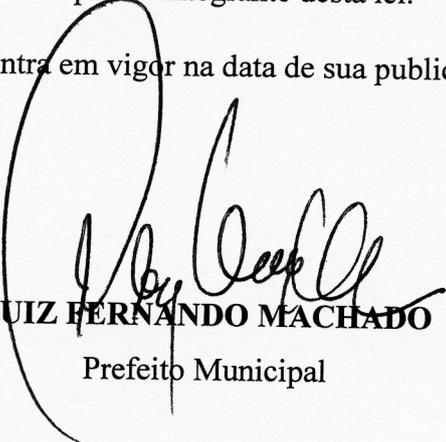
LEI N.º 9.090, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

Denomina “**Rua ANA PAULA VIEIRA FELICIO**” a Rua 4 do Conjunto Habitacional Jundiaí “L”, no Jardim Novo Horizonte.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 23 de outubro de 2018, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

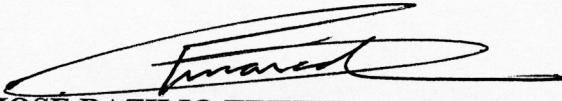
Art. 1º. É denominada “**Rua ANA PAULA VIEIRA FELICIO**” a Rua 4 do Conjunto Habitacional Jundiaí “L”, situado na Av. Henrique Brunini, no Jardim Novo Horizonte, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

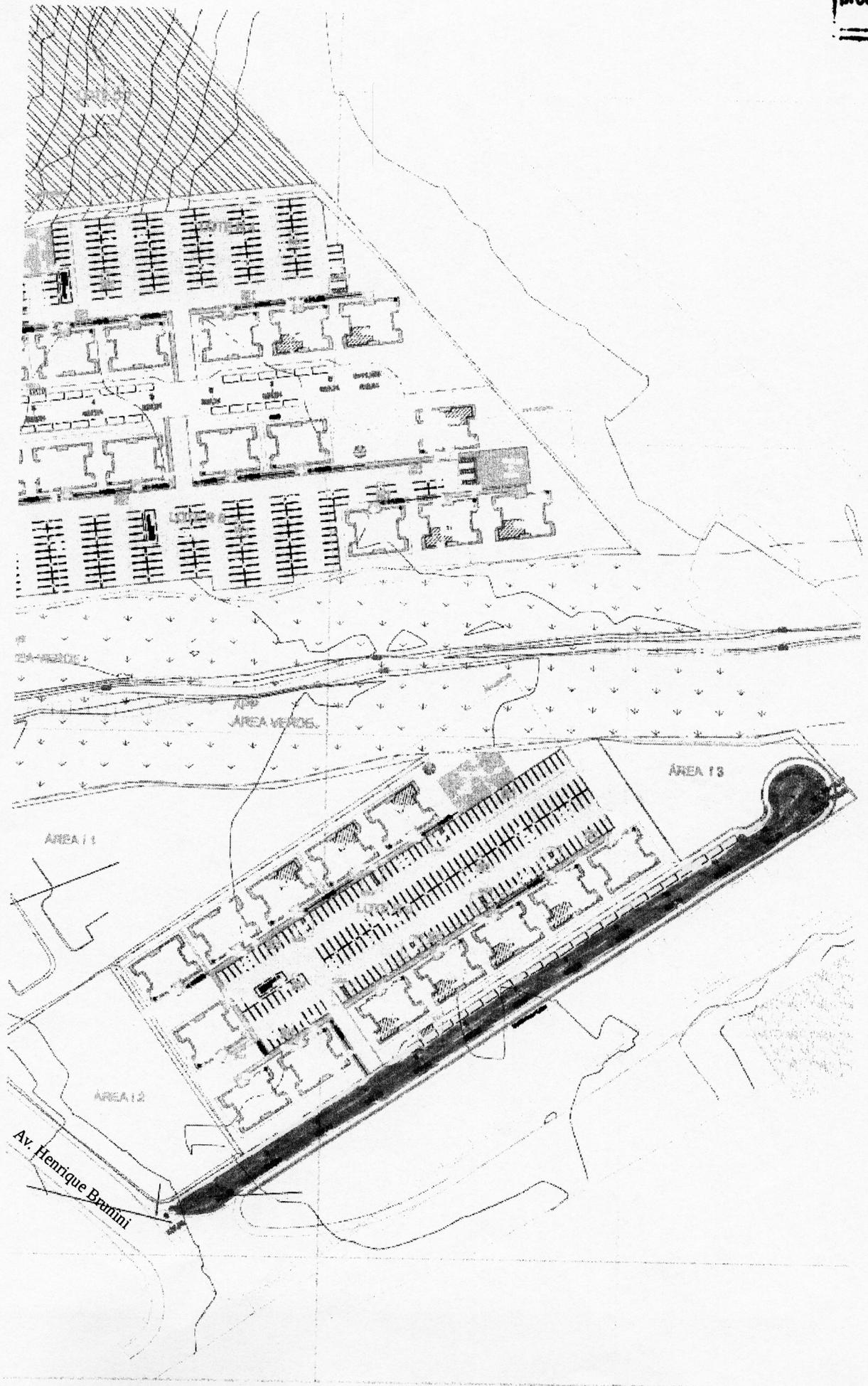
Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos treze dias do mês de novembro de dois mil e dezoito.


JOSÉ BAZILIO FEIXEIRA MARÇAL

Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania

(Substituição)

RUA 4 DO CONJUNTO HABITACIONAL JUNDIAÍ L (NOVO HORIZONTE)



PROJETO DE LEI Nº. 12.665

Juntadas:

fls. 02/10 em 14/09/18 B.
fl. 11 em 19/09/18 B. fls 12 a 15 em 24/10/18 Jd
fls. 16/18, em 23/11/18 am

Observações:

